



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA EM 24 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Dilvane Correa de Lima, Jacir Raphaelli Bernar, Júlio Cesar Carvalho, Luzardo Pacheco Aibar, Rogles Costa Carvalho, Simone Raquel Schaidhauer Tesch e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da Nona Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2023. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº 025/2023 e nº 026/2023 de autoria do vereador Vagner Giordani. Foi recebido o ofício nº 071/2023/GAB em resposta ao Pedido de Informação nº 002/2023. Foi recebido o ofício nº 072/2023/GAB em resposta ao Pedido de Informação nº 007/2023.

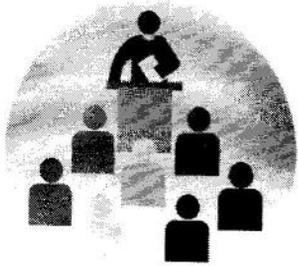
ORDEM DO DIA: Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE:

Vereador Júlio Cesar Carvalho: Boa noite a Mesa Diretora, colegas vereadores, pessoas que nos assistem. Primeiro assunto, gostaria de dar todo o crédito para a vereadora Simone que foi ela que lembrou dessa possibilidade na semana passada ainda, muitos devem se lembrar, a uns anos atrás o seu Vilson depois de aposentado estava na frente da escola estadual dando aquela sensação de segurança, ele na condição de aposentado. Então a vereadora Simone na semana passada lembrou dessa possibilidade e daí fomos atrás para ver se ainda existia essa possibilidade e descobrimos que ainda está vigente a lei estadual que prevê. É a lei que cria o CVMI, que foi criado pela lei estadual nº 10.297/1994, ela prevê então que é criado um corpo voluntário de militares inativos estaduais, CVMI, esse corpo voluntário, o brigadiano até cinco anos depois de aposentado voluntariamente ele pode se dispor a entrar nesse corpo voluntário para ser chamado pelo estado para cumular no caso a aposentadoria e mais os vencimentos como se na ativa estivesse, e esse CVMI justamente na Lei que prevê a criação dele, fala que é um reforço ao policiamento em escolas públicas estaduais, escolas especiais mantidas ou administradas por entidade que prestam atendimento as pessoas portadores de deficiência, policiamento de guarda de prédios do Ministério Público, eu acho que ainda tem no Ministério Público, pelo menos toda a vez que eu era chamado lá eu

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



lembro que tinha um guarda aposentado, agora está privado então; Se pronunciou o Vereador Luzardo: Segundo me consta ele se aposentou, definitivamente a semana passada, completou os sessenta e cinco anos. Continua vereador Júlio: Mas a ideia é justamente essa aí, o único, porém é que é voluntário, ou seja, o estado não pode chegar lá e obrigar o aposentado a voltar, por isso que existe esse corpo voluntário, ele pode se escrever e dizer que está disponível para ser chamado de volta. E como a gente tem agora um deputado que nos representa, então nada mais justo que nos levarmos essa demanda até ele, inclusive na conversa em que eu tive com ele antes para ver se era viável a gente levar esse pedido, ele inclusive falou que além de ser possível, ele estaria para apresentar um projeto para que fosse possível, em uma nova lei do estado estender para os municípios também poderem conveniar para que essas pessoas que tivessem interesse de voltar e pudessem também prestar esses serviços as escolas municipais, porque como é uma Lei estadual, a princípio num primeiro momento seria somente para as duas escolas que temos estadual que é o Vicente e a Gustavo Wurdell, mas que já seria bem importante, então estamos para marcar uma agenda para levar essa reivindicação para o deputado que junto com o comando da Brigada, Secretaria da Justiça e Segurança, não sei qual o canal competente para verificar essa possibilidade de trazer algum brigadiano de volta para fazer esse serviço. Então só para dizer que o crédito é para a vereadora Simone que levantou essa questão aí, onde a ideia é amenizar e assim ficaria somente as escolas municipais a encargo do município. A outra situação é ainda referente a semana passada, teve alguns desdobramentos, da questão daquela lei que foi tornada vaga no canetaço, vamos dizer assim, a justificativa foi que realmente ainda em 2002 foi revogado na lei 113/94 do Art. 191 ao Art. 231, acho que em função daquela época que ficou definido que o regime dos servidores seria o INSS, ainda na época do Luzardo, só que em 2009 não sei o porquê, se não foi achado, passou batido pela câmara também, porque uma lei para ser aprovada tem que passar na câmara, então o Executivo pecou a mandar uma Lei alterando o Art. 211 da Lei 113/94 sem se dar conta que o mesmo já estava revogado pela Lei nº 640/2002. Então em 2002 foi revogado dos Arts. 191 a 231, e para ver que foi dado tão pouca publicidade por isso que eu até comentava com o Bruno, todo mundo que faz concurso e pega o regime jurídico para estudar, estuda parêntese ali, do 191 ao 231 todo mundo estuda, como se estivesse vigente ainda, e daí o que acontece, é uma Lei que foi aprovada, não sei se o termo técnico é esse, com vício de origem, ela saiu

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



errada porque esta alterando um artigo, o 211 que já tinha sido revogado a sete anos atrás, mas eu também acredito que uma Lei para se tornar nula, até pedi para o Roger, marcar com a Uvergs nessa semana ou até mesmo com a DPM, até mesmo para nos buscar essa assessoria externa, se o Bruno puder ir junto. Que eu acredito que uma lei mesmo ela tendo vício de origem, estando errada, não é simplesmente alguém dizer que não é mais válida, se ela teve um rito para ser aprovada, ela também vai ter que ter um rito para dizer que não está mais vigente, que tem problema no vício de origem dela. Não sei se advogada avisando formalmente o Prefeito que tem esse vício de origem, para ele formalizar para a câmara, que nos também, nos que eu digo em quanto câmara, nos que estávamos em 2009, que até eu estava também, mais em quanto câmara de vereadores foi aprovada uma lei com esse vício de origem, então ela vai ter que ter uma tramitação legal para dizer que ela não é mais válida, ou que possa ser ajustada, uma nova maneira, mas volto a dizer que enquanto não for feito isso, acho que mesmo ela estando errada é uma lei, estaria vigente, não sei se estou correto, então em quanto não for feita a maneira formal e jurídica para tornar ela nula ou seja lá o que for, a maneira correta, mesmo ela estando errada, ela estaria vigente, e até então se o Bruno quiser ir junto, mas algum vereador quiser acompanhar, já que é um assunto que envolve a câmara, pois a câmara também ela aprova leis mas se tem um erro desse também é responsável por regularizar a situação, a principio estamos tentando ver para quarta-feira. Então só para deixar a par, não sei se o sindicato entrou em contato com mais algum vereador, dando essa situação, que tinha essa revogação, que a gente não sabia, até o próprio Bruno teve dificuldade de achar a publicidade dessa Lei, justamente por isso, o pessoal do sindicato está dizendo que ninguém estava achando essa lei, que não tinha publicidade, que a principio era para estar na 113 que modifica, quem nem nas leis estadual e federal, passa um risco em cima quando tem os artigos suprimidos, e a principio na nossa aqui se for ver, na maioria dos sites ainda aparece os Artigos 191 a 231 com se estivessem validos, então é só para colocar a par ai, se mais alguém quiser ir atras para ver qual é o procedimento certo, que a principio, pela advogada, o procedimento certo é simplesmente ela dizer que a lei não esta mais vigente, e não é assim, vamos ver qual a maneira correta para regularizar. Então vamos ter que procurar uma assessoria externa para ver, em um primeiro momento eu acho que já que ela tem esse vício de origem ai, vai ter que ver a maneira correta de anular, para daí em cima dessa anulação, fazer uma nova lei regularizando e claro que vai depender da

Chelido R. Silva
Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



vontade do executivo também, mas para o executivo como eu falei com o Bruno, não é difícil, é uma coisa que já esta inserida no orçamento, pois já esta desde o ano de 2009, então não vai criar um gasto novo, porque já está previsto, já está inserido, então é só o executivo ter um pouquinho de boa vontade que eles mandam um projeto de lei aqui e a gente regulariza para manter esse benefício, porque no estado, acho que foi na época da leda, acho que em 2009 também, foi estendido mais dois meses para os funcionários do estado, e isso ai é uma tendencia né, cada vez se fala mais que a criança tem que ficar mais tempo com os pais, ate para o desenvolvimento intelectual da criança, então depois de ter seis meses, retornar, vai ser um retrocesso muito grande, então era isso ai, se alguém quiser se juntar a causa, e claro se juntando as duas agendas né, a gente vai aproveitar para no mesmo dia entregar esse oficio para o Marcus em Porto Alegre e já buscar essa assessoria externa para ver qual que seria a sugestão para regularizar essa situação, muito obrigado, boa noite.

Vereador Dilvane Correa de Lima: Boa noite aos demais vereadores e ao publico que nos assiste, eu venho até essa tribuna para fazer um convite para vocês, tem uma reunião já agendada no DAER sobre o asfalto e sobre a regularização do nosso trecho aqui referente aos redutores, vai ser no dia 09 de maio as 11 horas da manhã, se alguém quiser ir, era isso aí, boa noite. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 02 de maio de 2023.